



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Adrian Antonio Garda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 020531/2008 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Zoologia, conferido a Adrian Antonio Garda, pela Universidade de Oklahoma – EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão